



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 093/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 093/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 093/2017, DISPENSA 093/2017

DISPENSA Nº 094/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 094/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 094/2017, DISPENSA 094/2017

DISPENSA Nº 095/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 095/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 095/2017, DISPENSA 095/2017

DISPENSA Nº 096/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 096/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 096/2017, DISPENSA 096/2017

LICITAÇÕES

**DISPENSA Nº 093/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 093/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor AMAURY PUBLIO DE CASTRO, inscrito no CPF: 005.259.365-72, situada à Rua Barão de Caetité/BA, nº 175, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININO, DESTE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 093/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 093/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor AMAURY PUBLIO DE CASTRO, inscrito no CPF: 005.259.365-72, residente à Rua Barão de Caetité/BA, nº 175, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININO, DESTE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 093/2017, DISPENSA 093/2017, de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININO, DESTE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 22 de junho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**DISPENSA Nº 094/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 094/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor AMAURY PUBLIO DE CASTRO, inscrito no CPF: 005.259.365-72, situada à Rua Barão de Caetité/BA, nº 175, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede do Setor de Informática, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 094/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 094/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor AMAURY PUBLIO DE CASTRO, inscrito no CPF: 005.259.365-72, residente à Rua Barão de Caetité/BA, nº 175, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede do Setor de Informática, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal.
Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 094/2017, DISPENSA 094/2017, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Setor de Informática, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 22 de junho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**DISPENSA N.º 095/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 095/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor AMAURY PUBLIO DE CASTRO, inscrito no CPF: 005.259.365-72, situada à Rua Barão de Caetité/BA, n.º 175, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Recursos Hídricos, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 095/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 095/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor AMAURY PUBLIO DE CASTRO, inscrito no CPF: 005.259.365-72, residente à Rua Barão de Caetité/BA, n.º 175, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Recursos Hídricos, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 095/2017, DISPENSA 095/2017, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Recursos Hídricos, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 22 de junho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**DISPENSA N.º 096/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 096/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MURILLO ROBÉRIO CERQUEIRA AGUIAR, inscrito no CPF: 027.503.745-29, situada à Rua Chácara do Jacaraci 2518, Jacaraci, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Luís Cabral, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal.

Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 096/2017
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 096/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MURILLO ROBÉRIO CERQUEIRA AGUIAR, inscrito no CPF: 027.503.745-29, residente à Rua Chácara do Jacaraci 2518, Jacaraci, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Luís Cabral, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal.

Caetité-BA, 22 de junho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 096/2017, DISPENSA 096/2017, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Luís Cabral, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 22 de junho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BD9D-8E45-D490-9013> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD9D-8E45-D490-9013



Hash do Documento

DA55C291880375E87B27F061E8FB540E31B00B046AB924AA7B7E411DAFB48BD9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/06/2017 18:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital